



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 04/2025 – PROEX/UFES**  
**CHAMAMENTO PARA CAPÍTULOS DE LIVRO SOBRE EXTENSÃO**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber que se encontra aberto o edital de seleção de capítulos de livro a serem publicados por esta Pró-Reitoria de Extensão (Proex), por meio da Editora da Proex, que será regido pelas normas do presente edital. O livro, em formato de *ebook* e/ou físico, tem como título provisório “A Extensão na Ufes: experiências e reflexões”, com previsão de lançamento em novembro de 2025. Será composto por até 28 (vinte e oito) capítulos, dos quais 04 (quatro) serão reservados à direção da Proex, e até 24 (vinte e quatro) serão selecionados por este edital.

**1 - OBJETO**

1.1 - O presente edital é destinado à seleção de textos originais cujo tema central verse sobre reflexões em torno do fazer extensionista e/ou sobre experiências extensionistas já executadas ou em andamento nas diversas áreas de conhecimento, no âmbito da Ufes.

1.2 - A seleção está a cargo da comissão designada para a elaboração e execução deste Edital, designada para tal fim pela Câmara Central de Extensão da Ufes.

**2 - PÚBLICO-ALVO**

2.1 - Poderão se inscrever neste edital os(as) coordenadores(as) de projetos ou programas de extensão regularmente registrados e que estejam adimplentes no Sistema de Gestão da Extensão da Proex ([www.projetos.ufes.br](http://www.projetos.ufes.br)). É necessário que o(a) coordenador(a) estabeleça, como tema central de seu texto, um projeto ou programa por ele(a) coordenado.

2.2. É permitida a participação de um(a) mesmo(a) autor(a) como coautor(a) em mais de um capítulo submetido ao presente edital, desde que seja respeitado o limite máximo de autores por capítulo estabelecido no item.

2.3. O(a) coordenador(a) poderá apresentar apenas um artigo relativo a projeto por ele(a) coordenado.

**3 - SUBMISSÃO**

3.1 - Os textos deverão ser encaminhados à comissão julgadora em forma de capítulo completo de livro, seguindo rigorosamente as normas e prazos (Anexo I) deste edital, sob pena de indeferimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3.2. Os textos deverão ser encaminhados conforme as normas abaixo especificadas, exclusivamente através de formulário eletrônico próprio, disponível na página eletrônica <https://proex.ufes.br/capitulos-de-livro>.

3.3. Poderão ser admitidos até 05 (cinco) coautores por texto enviado, sendo necessário que um deles (as) seja o(a) coordenador(a) da ação de extensão objeto do capítulo proposto.

3.4 - Cada ação de extensão poderá ser tema de um único trabalho submetido a este edital.

3.5 – Os textos deverão ser redigidos em português com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (desde o título até a bibliografia), com utilização de linguagem acadêmica, contendo título, nome dos autores e corpo do texto redigido com a formatação descrita no Anexo II;

3.6 - Os(as) autores(as) deverão providenciar a revisão textual antes da submissão.

3.7 - Os trabalhos que não atenderem aos padrões da norma culta da língua portuguesa ou que não obedecerem à formatação prevista no edital serão indeferidos pela comissão.

3.8 - Os trabalhos necessariamente deverão corresponder a um projeto ou programa de extensão devidamente registrado na Proex/Ufes, que:

a - esteja em funcionamento e tenha sido registrado há, no mínimo, 01 (um) ano e que esteja adimplente com a Proex até a data-limite das inscrições neste edital;

b - tenha sido concluído entre 30 de março de 2023 e 30 de março de 2025 , com relatório final devidamente aprovado e enviado à Proex.

3.9 - Todos os trabalhos submetidos deverão ser inéditos, indicar os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) envolvidos e explicitar de que forma as ações de extensão desenvolvidas buscaram contemplar os seguintes tópicos: (a) indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa; (b) produção e/ou difusão de novos conhecimentos ou novas tecnologias; (c) interdisciplinaridade; (d) impacto na formação de estudantes de graduação e pós-graduação; (e) impacto por meio de ações transformadoras voltadas para os problemas sociais; (f) contribuição à inclusão de grupos sociais em situação de vulnerabilidade; (g) contribuições ao desenvolvimento de meios e processos de produção, bem como à inovação e transferência de conhecimento; (h) ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação; (i) identificação, reconhecimento e interação entre os saberes populares e a Universidade; (j) articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; (k) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional; (l) interação dialógica com a comunidade externa por meio da troca de conhecimentos, atendimentos, participação e contato com questões prementes na sociedade.

3.10 - Não serão aceitos trabalhos que apresentarem qualquer tipo de conteúdo considerado discriminatório e/ou ofensivo – em relação a pessoa(s), grupo(s) de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

pessoa(s), organizações sociais, segmentos sociopolíticos, étnicos ou religiosos, países, instituições públicas ou privadas, à Ufes ou qualquer órgão componente da estrutura da Universidade. Em caso de identificação de conteúdo dessa natureza por membros da comissão ou por avaliadores *ad hoc*, o trabalho será eliminado do processo seletivo.

### **4 – DA AVALIAÇÃO**

4.1 - O processo avaliativo dos capítulos será constituído de duas etapas.

4.2 - A primeira etapa se refere ao deferimento da inscrição e será realizada pela comissão de elaboração e execução deste edital. Nesta etapa, serão verificados os seguintes itens: (a) relação do texto com um programa/projeto de extensão registrado na Proex; (b) adimplência junto à Proex (com relatórios atualizados) até a data limite das inscrições; (c) adequação do texto às normas de formatação e de conteúdo explícitas neste edital; e (d) cumprimento do prazo de submissão.

4.3 - Caberá recursos nesta etapa de deferimento das inscrições. Para isso, o(a) coordenador(a) deverá encaminhar formulário disponível na página do edital no *site* da Proex, para o endereço editora.proex@ufes.br na data prevista no cronograma.

4.4 – A segunda etapa é constituída por avaliação por pareceristas *ad hoc* quanto ao conteúdo do texto submetido. O texto será avaliado conforme o Anexo II deste edital;

4.5 – Os textos serão avaliados por ao menos 02 (dois) pareceristas nomeados pela Proex.

4.6 - A nota final de cada trabalho corresponderá à soma das notas que lhe forem atribuídas pelos pareceristas.

4.7 - Havendo discrepância maior do que 40% entre as duas notas, o trabalho será submetido a um(a) terceiro(a) parecerista. Neste caso, a nota final corresponderá à soma das duas maiores notas obtidas pelo trabalho, sendo a menor descartada.

4.8 - Para ser considerado apto para publicação, o trabalho deverá obter, no mínimo, 60% da pontuação máxima, considerando as duas maiores notas atribuídas;

4.9 – Serão selecionados para publicação os dois trabalhos com maior pontuação por centro de ensino, totalizando 22 capítulos. Também serão selecionados para publicação os dois trabalhos com maior pontuação dentre as ações de extensão que não estiverem vinculadas aos centros de ensino, totalizando 02 capítulos. Desta forma, ao todo serão selecionados 24 capítulos para a publicação.

4.10 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para seleção, em ordem de prioridade: 1) ação com maior tempo de registro na Proex; 2) ação com bolsa Pibex 2024/2025.

4.11 - Caso algum centro não reúna trabalhos em número suficiente, ou se os trabalhos de algum dos centros não obtiverem a pontuação prevista no item 4.8, os próximos capítulos serão selecionados por ordem de pontuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4.12 - Caberá recursos nesta etapa de avaliação dos conteúdos. Para isso, o(a) coordenador(a) deverá encaminhar formulário disponível na página do edital no *site* da Proex, para o endereço editora.proex@ufes.br na data prevista no cronograma do edital.

## **5 – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - Os trabalhos selecionados a partir do presente edital serão publicados pela Editora da Proex em livro digital (*e-book*) e/ou físico, conforme disponibilidade financeira.

5.2 - A participação no edital é voluntária e não haverá qualquer forma de remuneração em dinheiro e/ou distribuição de materiais, equipamentos ou bolsas entre os participantes ou selecionados, seja pela elaboração dos textos ou pela edição da obra.

## **6 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Informações adicionais sobre o presente edital, bem como esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail editora.proex@ufes.br.

6.2 - Quaisquer alterações do cronograma e/ou das normas deste edital serão divulgadas na página da Proex.

6.3 - Os resultados de cada etapa de avaliação serão divulgados na página <https://proex.ufes.br/capitulos-de-livro>.

6.4 - Os recursos e os casos omissos serão deliberados pela comissão julgadora em primeira instância e pela Câmara Central de Extensão em segunda instância.

6.5 – Ao submeter os trabalhos à publicação do livro, os autores concordam com a cessão gratuita de direitos autorais para textos e para as imagens autorais que porventura constarem nos capítulos, e têm as devidas autorizações para uso das imagens de terceiros incluídas no texto. Além disso, os autores concordam com a autorização de uso de imagens autorais nos capítulos, se houver.

6.6 - Os autores de cada capítulo do livro são os únicos responsáveis pela autoria, pelo conteúdo apresentado e pela exatidão das referências bibliográficas do material submetido;

6.7 - A Proex se reserva o direito de uso de instrumentos ou aplicativos para detecção de plágio e autoplágio dos textos submetidos, podendo, em caso de irregularidade, eliminar os referidos textos do processo de seleção para a composição do livro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6.8 - As datas, horários e local de lançamento do livro contendo os trabalhos selecionados serão disponibilizados antecipadamente na página e nas redes sociais da Proex e informados aos participantes.

Vitória, 09 de maio de 2025.

Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe - Pró-Reitor de Extensão

**Comissão de Elaboração do Edital de Chamamento para Capítulos de Livros  
sobre Relatos da Gestão de Projetos de Extensão**

TAE Dra. Cíntia Moreira da Costa

Profa. Dra. Jackline Freitas Brilhante de São José

Jornalista MSc. Lidia Gurgel Neves Hora (Presidente)

TAE MSc. Marlene Martins de Oliveira

Profa. Dra. Valquiria Camin de Bortoli

TAE Yanca Ewelyn Gonçalves



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	09 de maio a 10 de junho de 2025
Publicação do edital	09 de maio de 2025
Envio dos trabalhos	25 de maio a 24 de junho de 2025
Divulgação das inscrições deferidas	27 de junho de 2025
Prazo para recursos (1ª etapa de avaliação)	28 a 30 de junho de 2025
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	03 de julho de 2025
Avaliação pelos pareceristas	04 de julho a 05 de agosto de 2025
Divulgação da lista preliminar dos trabalhos selecionados	11 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de espelhos de avaliação	12 de agosto de 2025
Prazo para recursos (2ª etapa de avaliação)	12 e 13 de agosto de 2025
Homologação do resultado pela Câmara Central de Extensão	15 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	18 de agosto de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO II**

**Normas de formatação do texto**

Fonte *Times New Roman*, tamanho 12;

Espaçamento 1,5 entre as linhas, 0 pt antes e 0 pt depois;

Margens (superior, inferior, esquerda e direita) de todas as páginas com 2,5 cm;

Título em negrito e sublinhado, tamanho 14;

Título das seções em negrito, tamanho 12, e sem numeração;

Citações de mais de três linhas devem ir para formatação especial, com parágrafo de 4 cm, espaçamento simples e fonte Times New Roman tamanho 10;

Notas de rodapé: fonte Times New Roman tamanho 10;

Referências bibliográficas devem seguir as normas ABNT, em espaçamento simples;

Fotografias e ilustrações deverão ser identificadas da seguinte forma: acima, o título da imagem; e abaixo, o autor (fotógrafo, desenhista, pintor) e a fonte (acervo do projeto ou nome da pessoa ou instituição que detém a propriedade da obra);

Gráficos deverão apresentar a possibilidade de conversão para preto e branco, caso necessário, com a leitura e compreensão garantidas;

Gráficos e tabelas deverão ser identificados da seguinte forma: acima o título; e abaixo, a fonte dos dados consultados (nome da instituição, jornal ou outro).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO III**

**Ficha Individual de Avaliação da 1ª Etapa: Deferimento pela Comissão Organizadora**

**Finalidade:** Verificar o atendimento aos critérios formais e documentais exigidos pelo edital.

**Instruções:** Marque SIM ou NÃO para cada item. Trabalhos que não atenderem a algum dos critérios formais poderão ser indeferidos.

<b>Critério de Análise</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações (se necessário)</b>
1. O(a) proponente é coordenador(a) de projeto ou programa de extensão registrado no Sigex			
2. O texto foi submetido via formulário eletrônico indicado no edital			
3. O trabalho trata de um único projeto ou programa de extensão			
4. O texto está dentro do limite de 10 a 15 páginas			
5. O texto obedece às normas de formatação previstas no edital			
6. O texto está escrito em língua portuguesa e utiliza linguagem acadêmica			
7. O texto foi submetido com revisão textual			
8. O projeto/programa tem no mínimo 1 ano de funcionamento OU foi finalizado conforme critérios			
9. O projeto está adimplente com a Proex (relatórios atualizados ou finalizados)			
10. O texto é inédito e os documentos obrigatórios foram devidamente enviados e assinados			
11. Foram respeitados os critérios de autoria definidos no item 2 do edital			

**Resultado Final da Etapa 1 (Deferimento):**

- DEFERIDO  
 INDEFERIDO

**Assinatura da Comissão:**

Nome:  
Data



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO IV**

**Ficha Individual de Avaliação da 2ª Etapa – Pareceristas Ad Hoc**

Instruções:

- Avalie cada critério com nota de 1 a 5, conforme a profundidade e qualidade da abordagem

**ATRIBUTOS QUALIFICADORES (NOTAS 1 A 5)**

<b>Nota</b>	<b>Qualificador</b>
1	Muito insuficiente – aspecto mal elaborado, com grandes lacunas conceituais ou práticas.
2	Insuficiente – aspecto mencionado de forma superficial, com pouca articulação.
3	Regular – aspecto abordado com alguma consistência, mas sem profundidade ou exemplos claros.
4	Bom – abordagem clara e articulada, com evidências ou exemplos relevantes.
5	Excelente – abordagem consistente, aprofundada, bem articulada com evidências sólidas e impacto mensurável.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Quesito 1: Clareza e coerência na apresentação da proposta extensionista. O texto está bem estruturado, com narrativa fluida e descrição lógica da ação extensionista?	
• Nota 1: Desorganizado, sem coesão ou fluidez.	
• Nota 2: Estrutura básica, mas com inconsistências ou informações desconexas.	
• Nota 3: Estrutura clara, mas com detalhes limitados ou lacunas.	
• Nota 4: Apresentação organizada, com fluidez e descrição consistente.	
• Nota 5: Excelente organização, narrativa envolvente e descrição detalhada e coerente.	
Quesito 2: Indissociabilidade entre Extensão, Ensino e Pesquisa. Há integração explícita entre ações extensionistas, formação discente e geração de	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

conhecimento?	
• Nota 1: Não há relação entre os elementos.	
• Nota 2: Menção genérica ou implícita.	
• Nota 3: Relação clara, mas sem desenvolvimento profundo.	
• Nota 4: Integração bem articulada, com exemplos específicos.	
• Nota 5: Integração profunda, com impacto mensurável em ensino e pesquisa.	
Quesito 3: Produção ou difusão de novos conhecimentos, saberes ou tecnologias. O texto destaca inovações, saberes locais sistematizados ou tecnologias sociais?	
• Nota 1: Ausência desses elementos.	
• Nota 2: Menção genérica sem detalhes.	
• Nota 3: Descrição básica de produtos/conhecimentos.	
• Nota 4: Produtos bem caracterizados, com alcance parcial.	
• Nota 5: Detalhe sobre inovações com impacto significativo e sustentável.	
Quesito 4: Grau de interdisciplinaridade da proposta. Há articulação entre áreas do conhecimento, incluindo campos formais e não formais?	
• Nota 1: Abordagem unidisciplinar.	
• Nota 2: Menção superficial a outras áreas.	
• Nota 3: Integração limitada entre disciplinas.	
• Nota 4: Colaboração interdisciplinar evidente.	
• Nota 5: Abordagem transdisciplinar com sinergias claras.	
Quesito 5: Impacto na formação dos(as) estudantes. O texto explicita a participação e o desenvolvimento acadêmico/cidadão dos estudantes?	
• Nota 1: Não há menção à formação.	
• Nota 2: Menção genérica sem exemplos.	
• Nota 3: Descrição de atividades formativas básicas.	
• Nota 4: Exemplos de habilidades desenvolvidas.	
• Nota 5: Detalhe sobre competências adquiridas e impacto na trajetória acadêmica.	
Quesito 6: Geração de produtos e/ou processos resultantes da ação extensionista. O trabalho menciona produtos concretos (publicações, metodologias, eventos, etc.)?	
• Nota 1: Ausência de produtos.	
• Nota 2: Menção genérica a produtos.	
• Nota 3: Produtos descritos sem detalhes técnicos.	
• Nota 4: Produtos bem caracterizados, com alcance parcial.	
• Nota 5: Produtos detalhados, com impacto mensurável e acessibilidade.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

<p>Quesito 7: Evidência de impacto social e contribuição à transformação de realidades O texto aborda mudanças promovidas junto às comunidades envolvidas?</p>	
• Nota 1: Ausência de impacto social.	
• Nota 2: Menção genérica a benefícios sociais.	
• Nota 3: Impacto limitado ou não mensurado.	
• Nota 4: Impacto relevante, com exemplos específicos.	
• Nota 5: Impacto significativo, com dados ou depoimentos que comprovam transformações.	
<p>Quesito 8: Interação entre saberes populares e conhecimentos acadêmicos. Há valorização de saberes locais e diálogo horizontal com a universidade?</p>	
• Nota 1: Não há interação.	
• Nota 2: Menção genérica a saberes populares.	
• Nota 3: Saberes reconhecidos, mas sem desenvolvimento.	
• Nota 4: Diálogo explícito, com aplicação prática.	
• Nota 5: Integração profunda, com co-criação de conhecimento.	
<p>Quesito 9: Articulação com organizações da sociedade (parcerias interinstitucionais) O trabalho destaca parcerias com movimentos sociais, ONGs, escolas, serviços públicos, etc.?</p>	
• Nota 1: Sem articulação.	
• Nota 2: Menção a parcerias sem detalhes.	
• Nota 3: Parcerias descritas, mas sem impacto claro.	
• Nota 4: Parcerias bem detalhadas e com resultados.	
• Nota 5: Parcerias estratégicas com impacto em políticas públicas ou regionais.	
<p>Quesito 10: Contribuição para políticas públicas prioritárias. O texto aborda a vinculação com (ou a incidência em) políticas públicas existentes?</p>	
• Nota 1: Não há relação.	
• Nota 2: Menção genérica a políticas.	
• Nota 3: Relação implícita, sem detalhes.	
• Nota 4: Conexão clara com políticas, com resultados parciais.	
• Nota 5: Abordagem integrada, com fortalecimento ou formulação de políticas.	
<p>Quesito 11: Interação dialógica com a comunidade externa Há escuta ativa, corresponsabilidade e construção conjunta com os sujeitos sociais?</p>	
• Nota 1: Não há interação.	
• Nota 2: Interação superficial ou unilateral.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 3: Participação limitada da comunidade.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 4: Diálogo evidente, com ações coletivas.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 5: Corresponsabilidade plena, com co-criação de soluções.</li></ul>	
<b>Quesito 12: Contribuição para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU)</b> O texto explicita alinhamento prático com um ou mais ODS, com metas e resultados?	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 1: Não há relação.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 2: Menção genérica aos ODS.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 3: Relação implícita, sem detalhes.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 4: Conexão clara com um ou mais ODS.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 5: Abordagem integrada aos ODS, com metas e resultados mensuráveis.</li></ul>	
<b>Quesito 13: Qualidade da escrita, estrutura textual, fluidez e correção gramatical.</b> O texto está em conformidade com a norma culta e bem estruturado?	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 1: Erros graves que prejudicam a compreensão.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 2: Erros frequentes, mas sem comprometer o conteúdo.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 3: Linguagem clara, mas com falhas pontuais.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 4: Bom domínio da linguagem, com poucos erros.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 5: Excelente qualidade linguística e estilística.</li></ul>	
<b>Quesito 14: Relevância do conteúdo para compor publicação institucional</b> O texto representa a experiência de forma inspiradora e alinhada aos objetivos da publicação?	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 1: Irrelevante ou fora do escopo.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 2: Relevância limitada.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 3: Conteúdo relevante, mas com potencial subutilizado.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 4: Alta relevância, com potencial inspirador.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Nota 5: Excelente representatividade, com grande potencial de inspiração e alinhamento.</li></ul>	

**Nota Final e Recomendação**

- Nota Final (Soma das Notas): \_\_\_\_\_
- Recomendação:
  - [ ] Apto para publicação
  - [ ] Não apto (justificar abaixo)

Comentários do Parecerista:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

---

---

---

---

---

**Observações:**

- Para ser considerado apto, o trabalho deve obter no mínimo 60% da pontuação máxima (42 pontos em 70).
- Em caso de empate, priorize:
  1. Ação com maior tempo de registro na Proex.
  2. Ação com bolsa Pibex 2024/2025.

Assinatura do Avaliador:

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538  
Pró-Reitor de Extensão  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX  
Em 12/05/2025 às 15:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1127201?tipoArquivo=O>